



Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

Campo Grande MS, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício nº. 72/2023 – CICA.

A

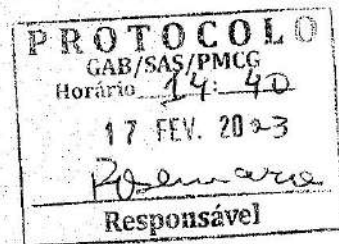
Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS

Assunto: Prestação de contas do Termo de Parceria nº 324 de 31 de agosto de 2022.

Senhor Secretário;

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre o Centro de Integração da Crianças e do Adolescente- CICA e o Município de Campo Grande – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, parcela única, no valor de R\$ 10.000,00, recebida no dia 09 de setembro de 2022, contendo as seguintes peças:

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relação de Despesas Realizadas;
- Relatório de execução físico financeiro;
- Comprovante da despesa;
- Extratos bancários;
- Comprovante de devolução de rendimento aplicação;
- Orçamentos;
- Registros Fotográficos
- Relação dos Beneficiários do projeto.



Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição no e-mail [cicams@terra.com.br](mailto:cicams@terra.com.br) ou telefone (67) 3387-9627, com o Sr. Mário de Freitas.

Expressando votos de estima e consideração, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.


Atenciosamente

*Renata Cortada Dupas*  
Renata Cortada Dupas  
Presidente do CICA

**Ao Sr. José Mário Antunes da Silva**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

Rua Nair Alves de Castro, 113 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro CEP 79.062-330 Campo Grande MS  
Telefone (xx67) 3387-9627 E-mail [cicams@terra.com.br](mailto:cicams@terra.com.br) site [www.cicams.org](http://www.cicams.org) CNPJ 02.535.229/0001-56

**ANEXO VIII  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS</b>	<b>Relatório de Execução do Objeto</b>
---	---	--

<b>MODALIDADE</b> <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento		<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> <input type="checkbox"/> PARCIAL (ANUAL) Período: De ___/___/___ a ___/___/___	
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> Período: de 09.09.2022 a 25.10.2022		<input checked="" type="checkbox"/> FINAL Período: de 09.09.2022 a 25.10.2022	
<b>NÚMERO DA PARCERIA</b> 324 de 31/08/2022	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 42084/2022-92	<b>NOTA DE EMPENHO Nº</b> NE 264 1131S	
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA		<b>CNPJ</b> 02.535.229/0001-56	
<b>E-MAIL</b> cicams@terra.com.br		<b>DDD/Telefone</b> (67) 3387-9627	
<b>OBJETO DA PARCERIA (serviço/atividade/projeto)</b> Aquisição de cestas básicas para serem destinados as famílias atendidas pelo que CICA que hoje tem maior vulnerabilidade social.			

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Mario de Freitas	Serviço Social	Coordenador	40hs
Maisa Mello Beato	Serviço Social	Assistente Social	40hs

**2. RELATÓRIO – EXECUÇÃO DAS METAS**

**2.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho).**  
 Serão adquiridas cestas básicas onde realizaremos as entregas para aquelas famílias que são acompanhadas pelo setor de serviço social que hoje apresentam maior situação de vulnerabilidade social.

**2.2 Ações Executadas (implantação/implementação do serviço/atividade/projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado).**  
 Foi realizada a cotação das cestas básicas onde verificamos o melhor preço e qualidade dos produtos, sendo que, após as aquisições, realizamos uma reunião com vereador proponente da emenda parlamentar, para realizar entregas das cestas básicas para as famílias que estão cadastradas no CICA. Também realizamos algumas entregas em domicílios para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidades sociais que são atendidos pela instituição.

**2.3 Alcance das metas e os impactos sociais obtidos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada, durante e posterior a execução do serviço/atividade/projeto e os impactos sociais obtidos a partir do cumprimento das metas previstas e de seus resultados alcançados, no que se refere a redução das condições de vulnerabilidade ou risco social, promoção de oportunidades de desenvolvimento humano e social, fortalecimento da cidadania e direitos individuais, entre outros).**

As metas foram alcançadas em sua totalidade para o que foi planejando no plano de trabalho e como resultados desse projeto podemos promover uma alimentação para as famílias vulnerabilizadas e garantimos um atendimento de qualidade as crianças e adolescentes do CICA. Para comprovar o alcance das metas estamos encaminhando a relação dos atendidos pelo projeto e os registros fotográficos.



**2.4 Conclusão (fazer uma conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido na sua totalidade)**

Comprovado por meio de registros fotográficos e listas de beneficiários, não restam dúvidas de que o projeto foi executado em sua totalidade uma vez que foram beneficiadas 50 pessoas conforme previsto no plano de trabalho.

**2.5 Justificativa (no caso do item acima concluir por atingir parcialmente a totalidade do objeto proposto no Plano de Trabalho, justificar os atrasos e ações não cumpridas)**

Não houve atrasos e nem o descumprimento das metas proposta no plano de trabalho.

**2.6 Sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto Pactuado (Como as ações "vão se sustentar" após a vigência da parceria)**

O CICA busca estabelecer parcerias, pois é desta forma que encontramos meios de viabilizar a continuidade das nossas ações, sendo assim, estaremos em busca de novos parceiros a fim de viabilizar sempre a continuidade dessa ação.

**3. OBRA / REFORMA / AMPLIAÇÃO (em caso de obras):**

Descrição dos serviços:	XXXXXXXXXX
Empresa Contratada:	XXXXXXXXXX
Responsável Técnico:	XXXXXXXXXX
CREA:	XXXXXXXXXX
Valor total contratado (R\$):	XXXXXXXXXX
Aditivo (R\$):	XXXXXXXXXX
Valor total medido (R\$):	XXXXXXXXXX

**MEDIÇÕES**

Medição	Valor (R\$)	%	Data	NF
1ª medição				
2ª medição				
3ª medição				
4ª medição				
5ª medição				
Total				

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em anexo encaminhamos os registros fotográficos e a relação dos beneficiários do projeto.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2023

  
Renata Cortada Dupas  
Presidente do CICA



Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

ANEXO IX  
RELAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS


<b>MODALIDADE</b> ( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento		<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> ( ) PARCIAL (ANUAL) Período: De ___/___/___ a ___/___/___	
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> Período: de 09.09.2022 a 25.10.2022		(x) FINAL Período: de 09.09.2022 a 25.10.2022	
<b>NÚMERO DA PARCERIA</b> 324 de 31/08/2022	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 42084/2022-92	<b>NOTA DE EMPENHO Nº</b> NE 264 1131S	
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA		<b>CNPJ</b> 02.535.229/0001-56	
<b>E-MAIL</b> cicams@terra.com.br		<b>DDD/Telefone</b> (67) 3387-9627	
<b>OBJETO DA PARCERIA (serviço/atividade/projeto)</b> Aquisição de cestas básicas para serem destinados as famílias atendidas pelo que CICA que hoje tem maior vulnerabilidade social.			

ITEM	COMPROVANTE			CREDOR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	VALOR (R\$)
	Tipo	Nº	Data			
01	DANFE	14615	25.10.2022	DJE Distribuidora de e Alimentos	Aquisições de cestas básicas (gêneros alimentícios, mat. de higiene e limpeza)	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.000,00</b>

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2023

  
Renata Cortada Dupas  
Presidente do CICA

**ANEXO XII  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS</p>	<p><b>Relatório de Execução Físico Financeiro</b></p>
---	--	---

<b>MODALIDADE</b> <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento		<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> <input type="checkbox"/> PARCIAL (ANUAL) Período: De ___/___/___ a ___/___/___	
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> Período: de 09.09.2022 a 25.10.2022		<input checked="" type="checkbox"/> FINAL Período: de <b>09.09.2022 a 25.10.2022</b>	
<b>NÚMERO DA PARCERIA</b> 324 de 31/08/2022	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 42084/2022-92	<b>NÚMERO DA PARCERIA</b> 324 de 31/08/2022	
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA		<b>CNPJ</b> 02.535.229/0001-56	
<b>E-MAIL</b> cicams@terra.com.br		<b>DDD/Telefone</b> (67) 3387-9627	
<b>OBJETO DA PARCERIA (serviço/atividade/projeto)</b> Aquisição de cestas básicas para serem destinados as famílias atendidas pelo que CICA que hoje tem maior vulnerabilidade social.			
<b>VALOR TRANSFERIDO</b> R\$ 10.000,00	<b>VALOR CONTRAPARTIDA</b> R\$ 0,00	<b>VALOR REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA</b> R\$ 67,17	



Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

		DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				EXECUÇÃO FINANCEIRA - R\$			
MET A	ETAP A/F/A SE	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA		CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	
			UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA				
1	1	Aquisições de cestas básicas (gêneros alimentícios, mat. de higiene e limpeza)	Pessoas	50	50	R\$ 10.000,00	-	R\$ 67,17	R\$ 10.67,17

*Renata Cortada Dupas*  
 Renata Cortada Dupas  
 Presidente do CICA

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2023



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CICA**  
**TERMO DE FOMENTO 324 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**



Rua Nair Alves de Castro, 113 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP 79.062-330, Campo Grande MS, Telefone (67) 3387-9627. E-mail [cicams@terra.com.br](mailto:cicams@terra.com.br), CNPJ 02.535.229/0001-56



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CICA**  
**TERMO DE FOMENTO 324 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO COMER PARA VIVER MELHOR**

